



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

**APOSTILA nº 001/2022**

**Contrato nº 204/2019**

A empresa LOC Construções e Empreendimentos LTDA celebrou, em 01 de outubro de 2019, com a Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE o Contrato nº 204/2019 – cujo objeto é a locação de Veículos tipo Ônibus e Micro-ônibus destinados ao Transporte Escolar, com motorista e combustível por conta da contratada, o qual foi devida e legalmente formalizado.

Nesse sentido, a classificação orçamentária foi submetida à análise do Setor Financeiro desta Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, a qual, após a comprovação da necessidade de alteração em função da Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SOF/MPDG, em atendimento às novas regras das Normas Brasileiras de Contabilidade, seguindo padrões internacionais, através de nomenclaturas oficiais posteriormente estabelecidas, observada a necessidade do reempenho, conferiu-o e o ratificou, na forma legal prevista.

A Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária – do Contrato nº 204/2019 traz a seguinte classificação:

- ✓ 02.05 – Secretaria de Educação
- ✓ 12.368. 0005 2.028 Manutenção do Salário Educação
- ✓ 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- ✓ Fonte 1120 Transferências do Salário Educação
  
- ✓ 02.05 – Secretaria de Educação
- ✓ 12.361. 0005 2.019 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar
- ✓ 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- ✓ Fonte 1111 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
- ✓ Fonte 1123 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar (PNATE).
  
- ✓ 02.06 Secretaria de Educação – Fundeb
- ✓ 12. 361. 0005. 2.029 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb
- ✓ 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.339.13 Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- ✓ Fonte 1.113 transferências do Fundeb 40%



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, determinam que: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado, a classificação constante no Contrato nº 204/2019, passa a ser a seguinte:

- ✓ 0205 Secretaria de Educação
- ✓ 12.361.0005.2019 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar
- ✓ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- ✓ 33903913 Locação de Bens Moveis e Outras Naturezas e Intangíveis
- ✓ Fonte:15530000 Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
  
- ✓ 0205 Secretaria da Educação
- ✓ 12.368.0005.2028 Manutenção Salário Educação
- ✓ 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- ✓ 33903913 Locação de Bens Moveis e Outras Naturezas e Intangíveis
- ✓ Fonte:15500000 Transferência do Salário-Educação

Itabaiana/Se, 03 de Janeiro de 2022

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito